



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Telefone (012) 567-1200 - CEP 12 820-000

LEI N.º 855 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, DO MUNICÍPIO DE AREIAS."

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO GERAL para o exercício financeiro de 1998 do Município de Areias, Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos, de Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da receita, conforme Lei 4320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA	2.300.000,00
RECEITAS CORRENTES	2.075.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	92.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	25.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.855.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	225.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	220.000,00



Prefeitura Municipal de Aracás

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Telefone (012) 567-1200 - CEP 12 820-000



ARTIGO 3º- A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa, conforme Lei 4320/64, sob o seguinte desdobramento:

1) POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

DESPESA FIXADA

2.300.000,00

LEGISLATIVO

2.300.000,00

2) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.418.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

882.000,00

TOTAL DA DESPESA

2.300.000,00

03) FUNÇÕES DO GOVERNO

LEGISLATIVA

260.000,00

ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

721.000,00

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

93.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

681.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

284.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

261.000,00

TOTAL DA DESPESA

2.300.000,00

POR PROGRAMAS

PROCESSO LEGISLATIVO

260.000,00

ADMINISTRAÇÃO

1.531.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

68.000,00

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

253.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

95.000,00

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

93.000,00

TOTAL DA DESPESA

2.300.000,00

2



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça 9 de Julho, 136 - Telefone (012) 567-1200 - CEP 12 820-000



ARTIGO 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Realizar operação de crédito por antecipação de Receita, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor;

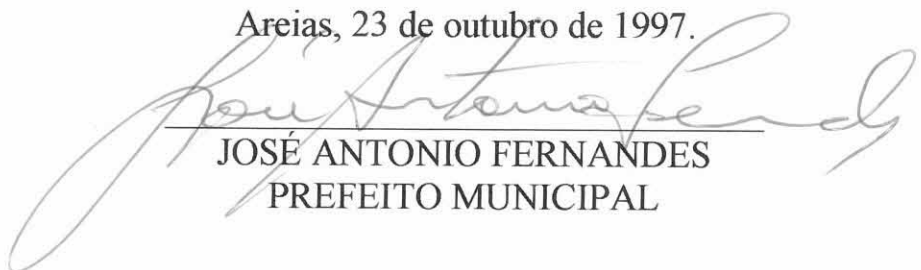
II- proceder abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento da Despesa, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo Artigo 43 da Lei 4320/64;

III- Redistribuir por Decreto as dotações orçamentárias da Administração Direta (Artigo 66 da Lei Federal 4.320/64);

IV- Vincular a Receita do ICMS e do FPM, quando da realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 23 de outubro de 1997.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


M.ª MADALENA DE AVILA SOUZA
SECRETÁRIA – TESOUREIRA

